

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a autorização concedida, em caráter precário e excepcional, de manutenção da Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, ao servidor WARLEN LÚCIO GOMES, a partir do dia 28/2/2026 até a decisão final.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 13/03/2026**

Portaria DG Nº 44, DE 12 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000006790-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 65/2025 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Breno Augusto de Oliveira Prado (Fiscal do Contrato);

IV - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA PRES Nº 80, DE 11 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 13/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000004104-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor YVAN SANTANA FERREIRA, Juiz de Direito respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Rubiataba-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 18 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente